



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2-ADM Nº 86, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 13, de 22 de janeiro de 2025](#) e suspender o expediente no dia 20 de junho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023](#);

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PRES/TRF2 Nº 373, DE 09 DE JUNHO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros e servidores da PRR2ª, à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e no Espírito Santo, e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 26.](#)